

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “*MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO*” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**.

Brasileira, Cuiabana, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso, desde 1978. Construiu sua carreira promissora acumulado de vários destaques, dentre eles: No Órgão Especial no Tribunal de Justiça; na Comissão de Acessibilidade; nos cargos de direção e membros da Comissão Permanente; Juíza responsável pela instalação de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol D’ Oeste/MT e Juizado das Pequenas Causas do Bairro Santa Helena, na Comarca de Cuiabá/MT; sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades.

Assim, considerando o Mês da Mulher e por ser conhecedor dos relevantes serviços prestados por essa exímia mulher, com uma trajetória ímpar, que a levou a maior hierarquia na Justiça de Mato Grosso, sempre acompanhada de muitas experiências e responsabilidades; é que faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham diariamente em prol da nossa sociedade e com tamanha honestidade.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a



homenagem que prestamos à amiga **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de abril de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

